DECRETO de 7 de março de 1.962

EXONERA a pedido a professôra MARIA TRINDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 172 de 1-2-62, EXONERA, a pedido a professôra MARIA TRINDADE, a partir de 1º de fevereiro de 1.962.

SECRETARIA DO ENSINO MUNICIPAL DE ERECHIM, 7 de março de 1.962

Prefeito

Coordenadora do SEDEP.